

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1209/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal ROSANIA CARDOSO DE OLIVEIRA AMARAL DA SILVA Portador do CPF 794.307.839-04, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/06/2002 à 31/05/2007, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 09/02/2015 à 09/05/2015.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 09 de fevereiro de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de feverciro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal